



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1107, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 997/12,
QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O dispositivo a seguir enumerado da Lei nº 997, de 31 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. A Secretaria Municipal de Saúde compõe-se das seguintes unidades de serviço:

.....

.....

IX – Coordenação de Transporte;

.....

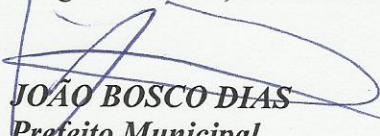
.....”

Art. 2º Os anexos VII e XIII da Lei nº 997/12, passam a vigor na forma desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de abril de 2015.


JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

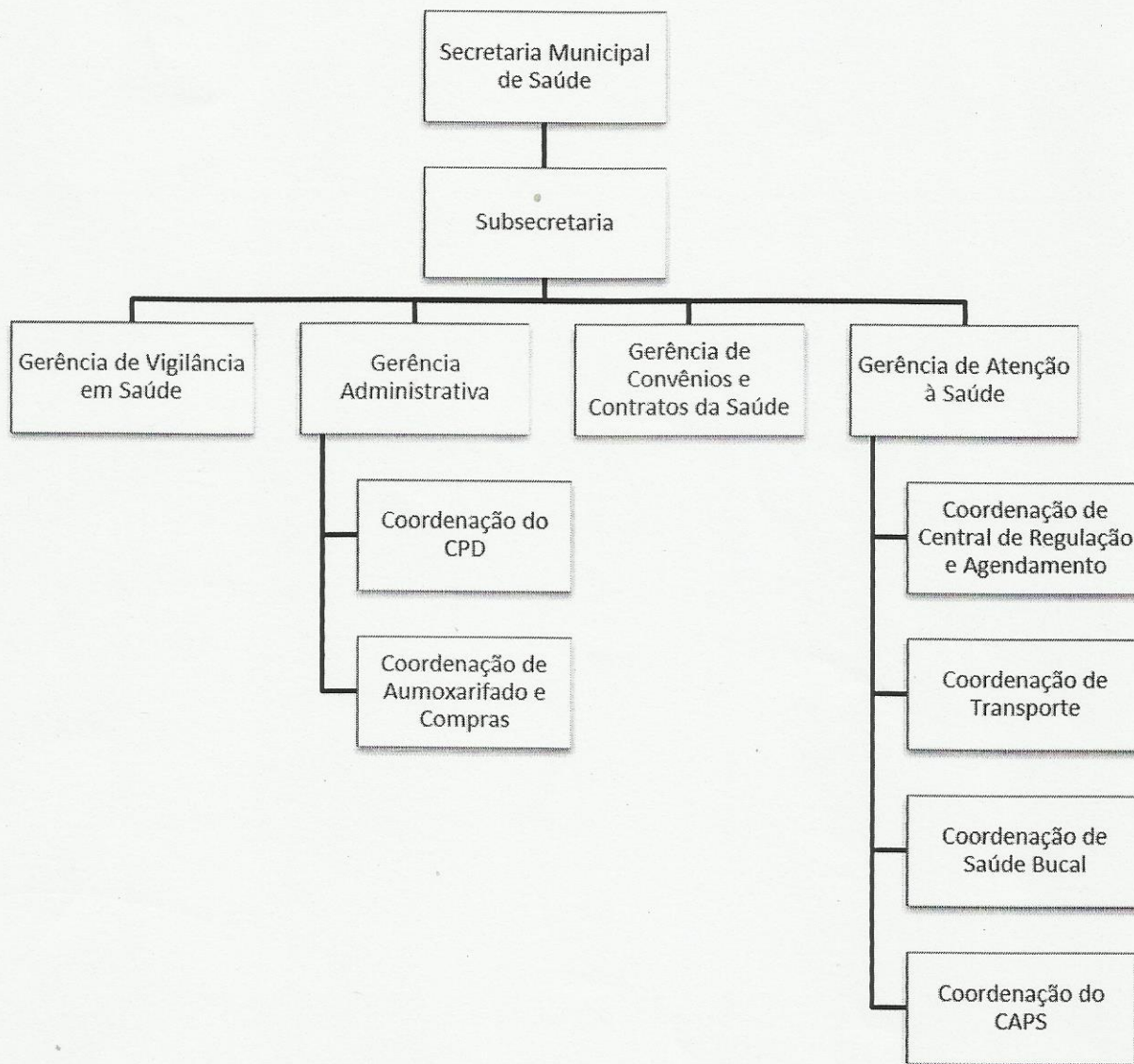


PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ANEXO VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ANEXO XIII – LEI 997/2012

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS R\$	DISTRIBUIÇÃO	
				Quantidade e	Localização
Secretaria	10	CC	4.400,00	09	Para cada Secretaria
	01			01	Gabinete do Prefeito
	01	CC	4.400,00	01	Gabinete do Prefeito
Assessoria de Comunicação Social	01	CC-B	3.300,00	01	Gabinete do Prefeito
				01	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior
Subsecretaria	10	CC - I	1.980,00	01	Secretaria Municipal de Saúde
				01	Secretaria Municipal de Administração
				01	Secretaria Municipal de Educação
				01	Gabinete do Prefeito
				01	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
				01	Secretaria Municipal de Finanças
				01	Secretaria Municipal de Agricultura
				01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
				01	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
				03	Secretaria Municipal Meio Ambiente
Gerência	18	CC - III	1.452,00	03	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
				03	Gabinete do Prefeito
				04	Secretaria Municipal de Saúde
				05	Secretaria Municipal de Administração
				04	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior
Departamento	21	CC - IV	1.282,17	06	Secretaria Municipal de Educação
				04	Secretaria Municipal de Finanças
				03	Secretaria Municipal de Agricultura
				04	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.
Assessoria	04	CC - II	1.650,00	04	Gabinete do Prefeito
				01	Gabinete do Prefeito
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	01	CC - III	1.452,00	01	Gabinete do Prefeito
				01	Gabinete do Prefeito
Coordenação	16	CC - V	1.089,00	05	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
				04	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior
				01	Secretaria Municipal de Finanças
				06	Secretaria Municipal de Saúde

NPJ: 31.723.570/0001-33